

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: São serão considerados inscritos os candidatos que cumpriram os itens (1.1., 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumido, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas, no ato da admissão:

- Ser brasileiro;

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana, no ato da admissão;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Possuir carteira de vacinação atualizada (no ato da admissão);

- Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela Fundação;

- Gozar de boa saúde física e mental;

Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possuem eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normas aplicáveis.

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:

- DPOC;

- Asma;

- Doenças Digestivas

- Insuficiência cardíaca;

- Síndromes coronárias agudas;

- Parada cardiopulmonar;

- Fibração Atrial;

- Cetoacidose diabética;

- Hemorragia digestiva alta;

- Acidente vascular encefálico;

- Infecção Relacionada à Assistência à Saúde – IRAS.

Referências.

- CECIL, R. Cecil – Tratado de Medicina Interna. 23.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

- HARISON, T.R. Medicina Interna. 17.ed. Rio de Janeiro: McGraw, 2008.

- LOPEZ, A.C. Tratado de Clínica Médica. São Paulo: Rock, 2009. 3v.

VI - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita..... De 0

(zero a 100) (cem) pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 27 de março de 2024, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, 18618-687) no distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1 Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade como foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.2 Não serão admitidos na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

5) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, por supreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

6) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para sua aplicação.

7) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.

IX - DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) - Documentos relacionados no item IV;

2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubstancialidade da inscrição e de todos os atores do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da Instituição.

OBSERVAÇÃO: Caso o candidato classificado já tenha exercido contrato de trabalho por prazo determinado na fundação, o mesmo só poderá ser recontratado após transcorrido período de 6 (seis) meses do desligamento, conforme legislação vigente.

3) - A convocação dos candidatos a serem contratados se dará da seguinte maneira, utilizando as informações prestadas na ficha de inscrição: contato telefônico (1. ligação, 2. mensagem de whatsapp); se o candidato não responder o contato telefônico, será enviada de mensagem no endereço eletrônico e-mail e, em caso de o candidato não responder as mensagens telefônicas e e-mail, será publicada a convocação no Diário

Oficial do Estado de São Paulo; caso o candidato não compareça após 3 dias úteis da publicação da convocação no Diário Oficial, será considerada como desistência da vaga.

4) - Em virtude do número de vagas, não se aplica o processo seletivo.

5) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 04 de março de 2024,

Prof. Dr. Antônio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente -

- FAMESP -

Edital N° 07/2024 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de BIOLOGO OU BIOMÉDICO OU FARMACÊUTICO (LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA APLICADA) – PRAZO DETERMINADO, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime CLT, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas semanais), para prestar serviços no Laboratório de Biotecnologia Aplicada do Hospital das Clínicas de Botucatu – FBM e demais unidades com quais a Fundação mantenha convênio na cidade de Botucatu - SP.

A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias, e no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação.

I - CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito de trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.

II - JORNADA SEMANAL, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIO

O Salário inicial mensal será de:

BIOLOGO: R\$ 3.251,21 (treis mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

BIOMÉDICO: R\$ 3.356,40 (treis mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

FARMACÊUTICO: R\$ 3.388,02 (treis mil trezentos e oitenta e cito reais e dois centavos) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

O contratado perceberá um auxílio-alimentação ou auxílio-refeição; vale-transporte ou vale combustível.

III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 10 a 19 de março de 2024.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recurso Humanos da FAMESP (Botucatu), situado na Rodovia João Butiglione, s/n, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet, em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todos os interessados.

4) - Utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Accessa SP em um dos endereços disponíveis no site: www.accessaospa.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site: www.famesp.org.br.

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária.

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 19/03/2024) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: São serão considerados inscritos os candidatos que cumpriram os itens (1.1., 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato assumirá, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas, no ato da admissão:

possuir certificado de conclusão de curso superior em uma das seguintes áreas: Ciências Biológicas ou Ciências Biológicas (modalidade médica) ou Biomedicina ou Farmácia, com habilitação em Análises Clínicas/Patologia Clínica;

Possuir título, certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (de no mínimo 360 horas) ou stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de Imunologia;

Possuir carteira de registro no respectivo Conselho profissional;

Seu brasileiro;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Possuir Carteira de vacinação atualizada, no ato da admissão;

Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela Fundação;

Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possuem eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normas aplicáveis.

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

8) - É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA:

Prova Escrita, composta de 12 questões múltipla escolha (valor de 5 pontos cada) e 4 questões discursivas (valor de 10 pontos cada), inéditas e/ou inéditas, conforme programação abaixo:

Conteúdo Programático:

1. - Biossegurança em laboratórios;

2. - Imuno-antigo: antígenos, anticorpos e interação antígeno-anticorpo;

3. - Citemetria de fluxo: principios metodológicos de funcionamento;

4. - Citemetria de fluxo: aplicações no laboratório clínico e de pesquisa;

5. - Controle de qualidade em citemetria de fluxo;

6. - Regras Múltiplas de Westgard;

7. - Gráficos de Levey-Jennings aplicados ao controle de qualidade laboratorial;

8. - Cálculos de soluções em laboratório: concentração, fator de diluição, diluição seriada;

9. - Análise de subtípios de linfócitos e aplicações clínicas;

10. - Aplicações da citemetria de fluxo no transplante de órgãos sólidos;

11. - Citemetria de fluxo na oncohematologia;

12. - Determinação e quantificação de células CD34+ na prática clínica para fins de transplante de Células Progenitoras Hematopoiéticas;

13. - Protocols de plataformas única e dupla em citemetria;

14. - Citemetria de fluxo no diagnóstico de imunodeficiências primárias e combinadas e celulares;

15. - Diagnóstico da Infecção Latente pelo M. tuberculosis (LTB)

16. - Quantificação de proteínas solúveis em ensaios multi-ponto;

Referências Bibliográficas:

ABIAS, K.A., LICHMAN, A.H., PILAI, S. Imunologia celular e molecular. 9ª Ed., Rio de Janeiro, Elsevier, 2019. 576p.

VAZ, A.J.; MARTINS, J. de, O.; TAKEI, K.; BUENO, E.C. Imunoensaios – Fundamentos e Aplicações. 2ª Ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2018. 406p.

SALES, M.M.; MORAES-VASCONCELOS, D. Citemetria de Fluxo: Aplicações no Laboratório Clínico e de Pesquisa. 1ª Ed., São Paulo, Editora Atheneu, 2013. 610p.

HIRATA, M.H.; MANCINI-FILHO, J.; HIRATA, R.D.C. Manual de Biossegurança. 2013. 460p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Inovações Sexuais Transmissíveis. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Inovações Sexuais Transmissíveis. International Society of HIV/AIDS and STIs. 2016. 496p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RESOLUÇÃO RDC N° 836, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023. Dispõe sobre as Boas Práticas em Células Humanas para Uso Terapêutico e pesquisa clínica e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC n° 302, de 13 de outubro de 2005.

Dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 14 out. 2005.

SUTHERLAND DR, ANDERSON L, KEENEY M, NAYAR M, CHIN-YEE I. THE IMAGE GUIDELINES FOR CD34+ CELL IDENTIFICATION BY FLOW CYTOMETRY. INTERNATIONAL SOCIETY OF HEMATOLOGY AND TRANSPLANTATION GRADING. J. Hematology. 1996 Jun; 5(3):213-26.

WESTGARD, J. O. Multitire e "westgard rules": what are they? Tradução: Rio de Janeiro, 2002. Disponível em: https://controllab.com/pdf/westgard_o_que_sao.pdf Acesso em: 07 de dezembro de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infeções Sexualmente Transmissíveis. Nota Informativa nº 2/2022-CGDR/DICUS/MSMS. Brasília, 2022. 7 p.

V - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita..... De 0

(zero a 100) (cem) pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. A Prova Escrita será realizada no dia 27 de março de 2024, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Jr., Botucatu - SP, 18618-687) no distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1 Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade como foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.2 Não serão admitidos na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

5) - Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova, por supreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

6) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para sua aplicação.

7) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

8) - É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normas aplicáveis.

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo;

OBSERVAÇÕES:

1 - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição;

2 - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3 - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4 - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

A. PROVA ESCRITA, composta de 19 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), valendo 5 pontos cada e 01 questão dissertativa valendo 05 pontos, conforme programa abaixo:

1 - Ética, gestão e assistência na assistência farmacêutica ,

2 - SUS e suas Princípios Legislatórios

3 - Farmacocinética, farmacotécnica, interações medicamentosas, interações fármaco-farmacêuticas

4 - Farmacovigilância,

5 - Biossegurança farmacêutica

6 - Fármacos anestésicos locais, fármacos analgésicos (opioides e não opioides), Antitérmicos e antiinflamatórios (esteroides e não-esteroidais),

7 - Fármacos imunossupressores

8 - Farmaclogia dos sistemas orgânicos integrados

9 - Uso Racional de Medicamentos e farmaceconomia

10 - Noções de Atenção Farmacêutica - Cálculos de Diluição e Estabilidade dos medicamentos injetáveis

11 - Assistência Farmacêutica: Ciclo de Assistência Farmacêutica – produção, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos

12 - Política Nacional de Humanização – Humaniza SUS e humanização farmacêutica

13 - Medicamentos de Dispensação Excepcional

14 - Trabalho em equipe de Saúde.

15 - Assistência farmacêutica no enfrentamento da COVID-19

16 - Metodologia Científica (estruturas de projetos);

17 - Conceitos Básicos de Pesquisa Clínica;

18 - Biossegurança;

19 - Fluxo regulatório dos estudos envolvendo seres humanos no Brasil (CEP/CONEP/ANVISA);

20 - Aspectos éticos da Pesquisa Clínica;

21 - Competências do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP);

22 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCL);

23 - Registro de Ensaios Clínicos (ICTRP - WHO, clinicaltrials.gov - NIH, REBEC)

24 - Normas regulatórias Nacionais e Internacionais de Pesquisa Clínica:

a) Código de Nuremberg

b) Declaração de Helsinque da Associação Médica Mundial

c) Declaração Universal sobre Biética e Direitos Humanos

- OPAS, 2005

d) Buenas Práticas Clínicas: Documento de las Américas

- OPAS, 2005

e) Infectious Substances Shipping Guidelines - IATA

f) CARAMORI, C. A. Institucionalização da Pesquisa Clínica na Faculdade de Medicina de Botucatu UNESP: Pesquisa Clínica, Ensino Médico, Desenvolvimento, Inovação. Disponível em: https://scholar.google.com/citations?view_op=view citation&hl=pt&user=Sz_BAuAAAuSHMvUD_O8C. Acesso em: 01 março 2024.

g) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Ciência e Tecnologia. Plano de ação de pesquisa clínica no Brasil. Brasília, 2020. 47 p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_acao_pesquisa_clinica_brasil.pdf. Acesso em: 01 março 2024.

h) BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução do Diretor Colegiado - RDC nº 10, de 03 de março de 2015. Brasília, 2015. Disponível em: <https://cvs.saude.gov.br/zip/RES%2010/2015.pdf>. Acesso em: 01 março 2024.

i) BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 56, de 27 de maio de 2021. Brasília, 2021. Disponível em: https://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/6278627/RDC_56_2021_-pdf/932653-4054-4014-9a-98-13474e4448. Acesso em: 01 março 2024.

j) Declaração Universal sobre Biética e Direitos Humanos

- OPAS, 2005

k) Buenas Práticas Clínicas: Documento de las Américas

- OPAS, 2005

l) Declaração de Helsinque da Associação Médica Mundial in Infectious Substances Shipping Guidelines - IATA

m) Código de Nuremberg

B. Análise de Curriculums Vitae

O currículum documentado, obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, será analisado e pontuado considerando-se:

1. Pós-graduação stricto sensu e/ou lato sensu na área de Pesquisa Clínica, nos últimos 10 anos. Será atribuído 10 pontos, para cada Título, até o máximo de 30 pontos.

2. Cursos, Congressos, Jornadas, Simpósios, encontros, nos últimos 3 anos, na área de Pesquisa Clínica. Será atribuído 01 ponto, para cada título, até o máximo de 20 pontos.

3. Atuação Profissional comprovada, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 06 pontos, para cada ano de atuação, até o máximo de 30 pontos.

4. Palestras, pôsteres e aulas proferidas em eventos, nos últimos 5 anos, voltados a área de pesquisa Clínica. Será atribuído 01 ponto, para cada título, até o máximo de 20 pontos.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos.

Sómente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do currículum determinará nota zero neste item de avaliação.

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita Peso 9 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2. Análise de Curriculums Peso 1 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 27 de março de 2024, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP, no Distrito de Rubião Jr., Botucatu - SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PREDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1 - Curriculum documentado, comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.2 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.3 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.4 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.5 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.6 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.7 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.8 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.9 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.10 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.11 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.12 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.13 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.14 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.15 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.16 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.17 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.18 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.19 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.20 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.21 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.22 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.23 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.24 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.25 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.26 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.27 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.28 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.29 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.30 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.31 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.32 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.33 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.34 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.35 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.36 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.37 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.38 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.39 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.40 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.41 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.42 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.43 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.44 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.45 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.46 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.47 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.48 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.49 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.50 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.51 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.52 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.53 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.54 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.55 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.56 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.57 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.58 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.59 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.60 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.61 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.62 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.63 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.64 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.65 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.66 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.67 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.68 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.69 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.70 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.71 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.72 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.73 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.74 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.75 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.76 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.77 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.78 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.79 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.80 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.81 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.82 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.83 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.84 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.85 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.86 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.87 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.88 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

2.89 - Documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH